



AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0002/2026

O Município de Lajinha/MG, em conformidade com o art. Art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e AUTORIZO, tornando público que a administração realizará a contratação de Show artístico com o grupo de pagode **“ENTRE AMIGOS”** consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública, para a realização das festividades carnavalescas de 2026, que será realizado no dia 15 de fevereiro do corrente exercício, a partir das 01h, na área central do Município de Lajinha/MG, Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 , o processo de contratação está devidamente instruído. Dessa forma, observadas as disposições legais, a Administração Municipal formaliza a presente contratação. Renato Cardoso de Laia-Prefeito. 20/01/2026.